



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### ADITIVO

SEI n.º 2022.0.000000721-9

#### **VIGÉSIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2019 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI.**

Pelo presente Instrumento a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, resolve celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 23/2019, firmado com a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.808.914/0001-34, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, n.º 3940, Bairro Montese, CEP 60410-221, em Fortaleza/CE, telefones (85) 3473-7929 e 3291-4270, e-mail:comercial@protemaxi.com.br, representada pelo Senhor Paulo César Baltazar Viana Filho, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, I, 'b' e §1º da Lei n.º 8.666/93, e na autorização superior constante no Processo SEI n.º 2022.0.000000721-9.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 Este termo aditivo visa ao acréscimo de 2 (dois) postos de vigilância armada diurna em escala 12x36 - Tipo G e 2 (dois) postos de vigilância armada noturna em escala 12x36 - Tipo H para resguardar a segurança da obra da Nova Sede do TRE/CE, no período de 1º/08/2022 a 18/11/2022.

2.2 O acréscimo corresponde ao valor total de R\$ 142.563,03 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e três centavos) equivalente a, aproximadamente, 4,12% do valor atualizado do Contrato, conforme memória de cálculo em anexo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo.

Fortaleza, data registrada no sistema.

---

Hugo Pereira Filho  
Diretor-Geral do TRE/CE  
CONTRATANTE

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

Valor global do Contrato: R\$ 3.462.788,64 (após 13º Termo de Apostilamento)

Valor mensal do Posto Tipo G: R\$ 9.110,30

Valor mensal do Posto Tipo H: R\$ 10.797,15

Contratação de 2 (dois) postos tipo G e 2 (dois) postos tipo H de 1º/08/2022 a 18/11/2022:

Posto tipo G:  $2*((9.110,30*3)+(9.110,30/31*18)) = R\$ 65.241,50$

Posto tipo H:  $2*((10.797,15*3)+(10.797,15/31*18)) = R\$ 77.321,53$

Valor total do acréscimo:  $65.241,50 + 77.321,53 = R\$ 142.563,03$

Percentual de acréscimo:  $(142.563,03/3.462.788,64)*100 = 4,12\%$



Documento assinado eletronicamente por **HUGO PEREIRA FILHO, DIRETOR-GERAL**, em 28/07/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em [https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&i\\_d\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0007090&crc=E6A4846C](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0007090&crc=E6A4846C), informando, caso não preenchido, o código verificador **0007090** e o código CRC **E6A4846C**.